



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.066**

Dispõe sobre o cancelamento do afastamento integral para capacitação do Prof. Marcos Eduardo Gonçalves Knupp.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 6.725, que aprova o afastamento integral para capacitação do docente Marcos Eduardo Gonçalves Knupp;

Considerando a nomeação do docente para o cargo de Pró-Reitor de Extensão da UFOP;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.001918/2016-39 e o parecer do relator desta matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o afastamento integral do Prof. Marcos Eduardo Gonçalves Knupp, lotado no Departamento de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Viçosa.

**Art. 2º** Determinar que o cancelamento seja retroativo à data de nomeação do docente para o cargo de Pró-Reitor de Extensão, a partir do dia 18 de fevereiro de 2017.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente